



OF.DECOM/145/2011

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2011.

Senhora Coordenadora,

Reportamo-nos a Carta enviada à Casa da Moeda do Brasil, datada em 01/11/2011, no qual solicita esclarecimentos sobre os pedidos dos impressos de segurança relacionados aos Registros Cíveis de Minas Gerais.

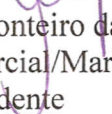
2. Informamos que o número de pedidos referente ao Contrato número 125/2010, assinado em 13/12/2010 entre a Casa da Moeda do Brasil e o Ministério da Justiça, já ultrapassou o quantitativo estipulado no mesmo. Por este motivo, está sendo formalizado um novo contrato pelo Ministério da Justiça para que possamos dar continuidade nas entregas das certidões.

3. Em relação ao Provimento nº 14, do Conselho Nacional de Justiça, estamos também aguardando definição do Ministério da Justiça quanto a sua implantação, para que possamos tomar as providências cabíveis.

4. O Ministério da Justiça irá analisar todas as demandas realizadas acima de 50.000 unidades. Esse órgão poderá autorizar ou não, os pedidos dos cartórios que estejam nessa situação.

4. Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Antônio Fernando Monteiro da Silva
Departamento Comercial/Marketing
Superintendente

A Senhora Coordenadora,

LETICIA FRANCO MACULAN ASSUMPCÃO

Coordenadora do Departamento do Registro Civil da SERJUS/ANOREG

SERJUS/ANOREG

Rua Juiz de Fora, 1.231 – Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG

CEP: 30180-061 – Belo Horizonte - MG



Belo Horizonte, 1º de novembro de 2011

A Casa da Moeda do Brasil

REF.: PROVIMENTO Nº 14, DO CNJ – NÃO RECEBIMENTO PELOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DE MINAS GERAIS DO PAPEL DE SEGURANÇA QUE DEVE SER FORNECIDO PELA CASA DA MOEDA

*A DITEC
De ordem. 08/11/2011
Carlos Henrique Silva Baltosa
Membro do Gabinete da Presidência*

Na qualidade de Coordenadora do Departamento de Registro Civil da SERJUS/ANOREG-MG, venho à presença de V. Sa. informar o seguinte:

2- Nos termos do Provimento nº 14, do CNJ, a partir de **1º de janeiro de 2012** será obrigatório o uso de papel de segurança unificado, fornecido pela Casa da Moeda do Brasil, para a expedição de certidões de nascimento, casamento e óbito, bem como para certidões de inteiro teor.

3- Ocorre, no entanto, que, apesar de o referido papel de segurança ter sido solicitado em seguida à determinação do CNJ nesse sentido, a grande maioria dos Registradores Civis de Minas Gerais ainda não recebeu o mencionado papel.

4- Cabe esclarecer que alguns dos Registradores solicitaram o montante de papel de segurança que normalmente utilizam para o período de um ano, mas o sistema da Casa da Moeda recusou a solicitação, tendo constado a informação de que o número seria superior à cota do Cartório. Assim, tais Registradores tiveram solicitar montante inferior ao necessário, o que gerará necessidade de pedidos complementares.

*Ao DECOM,
Preparar ofícios registra.*

159

DITEC 09/Nov/2011 10:38 000178

RECEBIDO EM
08/11/11
16:50
PRESEÇÃO

*Resende
p/ e-mail*

[Signature]
10/11
Carlos Roberto de Oliveira
Diretor Vice Presidente de Tecnologia



5- Assim, o presente Ofício tem o objetivo de comunicar V.Sa. da situação e informar que, possivelmente, terá que ser adiado o prazo fixado no Provimento n.º 14, do CNJ, em razão da absoluta impossibilidade de utilização do papel de segurança produzido pela Casa da Moeda caso o mesmo não seja entregue aos Registradores Civis das Pessoas Naturais de Minas Gerais anteriormente a 1º de janeiro de 2012.

6- Ofícios do mesmo teor do presente serão encaminhados à Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais e ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Atenciosamente,

Leticia Franco Maculan Assumpção

Coordenadora do Departamento de Registro Civil da SERJUS/ANOREG

Oficial de Registro Civil do Cartório do Registro Civil e Notas do Distrito do Barreiro – BH/MG

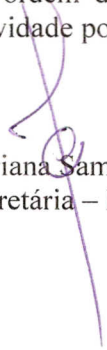
Assunto:
Ofício s/nº, de 1º de novembro de 2011 – Associação
dos Serventuários de Justiça do Estado de Minas Gerais
Fornecimento de Certidões Unificadas

Emissor:
**Departamento Comercial / Marketing
DECOM**

Texto:

À DVGC/SEGR,

De ordem do Superintendente do DECOM, solicito elaborar minuta de ofício resposta com a maior brevidade possível.


Adriana Sampaio Alô
Secretária – DECOM